



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Prefeitura Municipal de Janaúba-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Janaúba - MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, nº. 15/2017, nº. 153/2013 e nº. 232/2019.

2. DA VAGA:

01 (uma) vaga para atuar como Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO:

- 3.1. Ser graduado em nível superior;
- 3.2. Ser docente da Educação Básica no município de Janaúba/MG, com experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério;
- 3.3. Residir no município do Polo UAB e, caso resida em outras cidade, responsabilizar-se pelos custos de locomoção;
- 3.4. Ter disponibilidade para dedicação integral.

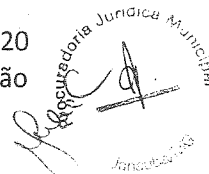
4. DA FUNÇÃO:

- 4.1. Função: Coordenador do Polo UAB.
- 4.2. Descrição das atividades: Gestão e administração do Polo UAB Janaúba/MG.
- 4.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- 4.4. Escala de trabalho: segunda a sábado.

Administração "Juntos Fazemos Melhor!" – 2017/2020

Seção de Legislação

*Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 03 / 06 / 2020*





5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Período de inscrição: 25/06/2020 a 24/07/2020.

5.2. Procedimentos para inscrição: preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II) e o Curriculum Simplificado (Anexo III), e entregá-los, acompanhados dos documentos exigidos no item 6, em um envelope pardo, com o nome completo do candidato no verso e endereçado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Coordenador do Polo UAB, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Janaúba — MG, nos horários de 08h00min às 12h00min.

5.3. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2. Curriculum Simplificado (Anexo III), devidamente impresso e preenchida;

6.3. Diploma de graduação;

6.4. Comprovante de residência;

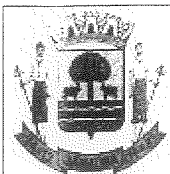
6.5. Comprovante de Docente da Educação Básica com experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério;

6.6. Declaração da chefia imediata de que estará disponível para a dedicação integral à função de Coordenador de Polo UAB;

6.7. Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida;

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo eletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação de Janaúba — MG, conforme as etapas abaixo:



7.2. Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital;

7.3. Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes (Anexo III).

7.4. Em caso de empate, terão preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EAD.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1. A divulgação do resultado acontecerá no dia 11 de agosto de 2020;

8.2. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2. Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Janaúba - MG.

9. DA CONVOCACAO:

9.1. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Janaúba - MG, conforme a demanda.

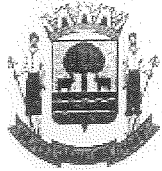
10. DA REMUNERACAO:

O Coordenador de Polo UAB que assumir a função fara jus a bolsa mensal nos termos do definido na Portaria CAPES nº 183/2016.

11. DO RECURSO:

11.1. Caberá recurso por parte do candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h as 12h), após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto a Secretaria Municipal de Educação de Janaúba - MG, mediante o preenchimento do formulário (Anexo IV) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.



11.3. Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

11.4. Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

12. DAS ATRIBUIÇÕES

- I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o use das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir à prioridade de use da infraestrutura do polo as atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito as necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente a docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente a docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o use das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;



- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo a comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV - Participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a Capes;
- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos Orgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanencia e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação de Janaúba – MG.

13.2. Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 153/2018 e Portaria Capes 232/2019.

13.3. O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa, conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

13.4. Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em ata.

13.5. Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável a CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

13.6. A validade do processo seletivo simplificado é de 4 (quatro) anos.

13.7. Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

Janaúba MG, 23 de junho de 2020.


Júlio César Tolentino Barbosa
Secretário Municipal de Educação de Janaúba

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Karla Danielle Oliveira - Presidente

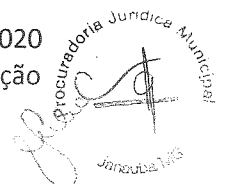
Raniely Oliveira Santos – Membro

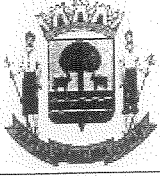
Lucélia Correia dos Santos Martins – Membro

Janete Martins Peixoto - Membro

Aline Cristina Mendes Santos – Membro

Administração “Juntos Fazemos Melhor! – 2017/2020
Seção de Legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br


Página Nº _____

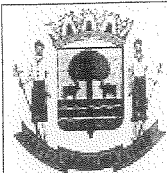
Seção de Legislação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I	
CRONOGRAMA	
Atividade	Data
Publicação do Edital	23/06/2020
Período de Inscrição	25/06/2020 a 24/07/2020
Verificação dos documentos exigido no item 6 do Edital e análise de pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>	28/07/2020 a 31/07/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	04/08/2020
Período de Interposição de Recurso	05/08/2020 a 07/08/2020
Divulgação do Resultado Final	11/08/2020

08
Administração “Juntos Fazemos Melhor! – 2017/2020
Seção de Legislação


Procuradoria Jurídica Municipal
Janaúba, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

ANEXO II

Formulário de Inscrição Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB	
Nome Completo: _____	
Data de Nascimento: _____	
CPF: _____	
RG: _____	
Título Eleitor: _____	
Endereço Residencial: _____	
Telefone de contato: _____	
mail para contato: _____	
Escola ou órgão da PMJ em que atua: _____	
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui () Não Possui ()
Comprovante de Formação em Nível Superior	Possui () Não Possui ()


Obs: Os documentos comprobatórios deverão ser anexado na ficha de inscrição

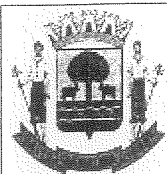
Janaúba/MG, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a Candidato/a

08

Administração "Juntos Fazemos Melhor! – 2017/2020
Seção de Legislação


Procuradoria Jurídica Municipal
Janaúba, MG



CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – MODELO – ANEXOIII

Nome Completo	
CPF	
RG	

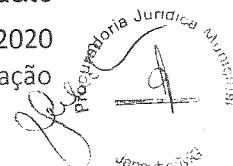
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (comprovar titulação)	08 pontos a cada graduação (máximo 1 graduação)	
Experiência profissional em coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	2 pontos a cada ano (máximo 26 pontos)	
Cursos na Gestão de polos EaD (comprovar formação)	1 ponto para cada 10 horas (máximo 44 pontos)	
Mestrado (comprovar formação)	10 pontos a cada graduação (máximo 1 título)	
Doutorado (comprovar formação)	12 pontos a cada graduação (máximo 1 título)	
Total de pontos acumulados pelo candidato – Pontuação máxima 100 pontos.		

Janaúba/MG, _____ de _____ de 2020.

09

Assinatura do candidato

Administração “Juntos Fazemos Melhor! – 2017/2020
Seção de Legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO – ANEXO IV

Eu _____, portador(a) do documento de identidade Nº _____, inscrição(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta com Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos São:

Documentos anexos:

Janaúba-MG ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

10/10

Administração "Juntos Fazemos Melhor! – 2017/2020
Seção de Legislação

